



Ofício nº 009/2022

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2022

**Aos Excelentíssimos Senhores
Prefeitos Municipais de Corumbá e Ladário
Vereadores de Corumbá e Ladário
Poderes Executivo e Legislativo Municipais**

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezados,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos, *mui* respeitosamente, participar acerca da deliberação exarada junto ao Comitê Regional da Saúde – Corumbá/Ladário (entidade composta por dezessete membros, entre integrantes da sociedade civil e autoridades públicas, que busca reduzir a demanda judicial por saúde e, conseqüentemente, aprimorar o atendimento à população), tendo contato com um total de 28 participantes em sua segunda reunião.

Na oportunidade, uma das deliberações destacadas foi no sentido da alta relevância da **instalação prioritária da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) na Comarca**, entidade vinculada ao Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), por meio da qual há previsão legal para realização de acordos extrajudiciais na área da saúde, celerizando em muito o atendimento às demandas da população, inclusive extrajudicialmente.

Nesse sentido, oportuno destacar as consabidas peculiaridades regionais e à distância da Capital, bem como o esforço dos municípios locais no investimento para autoresolução das demandas de saúde, inclusive mediante o avanço de legislação própria que permite a realização de transações judiciais na seara (saúde), sendo de sobrelevada relevância **o diálogo com o Estado de Mato Grosso do Sul para priorização da implantação da CASC na Comarca, de modo que o Estado poderá contribuir mais expressivamente com a comunidade local, fato que atualmente está adstrito à Capital.**

A medida vem ao encontro das finalidades deste Comitê, dentre elas a resolução das necessidades da população sobre o tema (saúde) antes mesmo de tornar-se ação judicial.

Diante do exposto, solicitamos de Vossas Excelências cooperação no sentido do **atendimento prioritário da implantação da CACs na Comarca e/ou apresentar cronograma de eventual projeto de funcionamento.**

Sem prejuízo, propugnamos perante Vossas Excelências o debate referente à relevância da **ampliação das previsões legais autorizativas de acordos judiciais na área de saúde**, de modo a reduzir custos processuais e, especialmente, primar pela celeridade de atendimento ao Cidadão.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração, contando com Vossas respostas no prazo ininterrupto de 15 dias.

Respeitosamente,

Maurício Cleber Miglioranzí Santos
Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Regional de Corumbá